

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de maio de 2016 • Nº 93

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.590 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 200.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º O recurso necessário para a execução do disposto no art. 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de MAIO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.590, de 18/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01122802.289	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
02101.01122802.289	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					200.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.590, de 18/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01122801.230	CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
TOTAL					200.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de maio de 2016 • Nº 93



DECRETO Nº 16.591 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 117.242.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 117.242.000,00 (cento e dezessete milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de MAIO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.591, de 18/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	15	92.343.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.91.13	15	24.899.000,00
TOTAL					117.242.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.591, de 18/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	15	92.343.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	15	24.899.000,00
TOTAL					117.242.000,00



DECRETO Nº 16.592 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 250.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de MAIO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.592 de 18/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.15451211.456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	3.3.50.41	00	150.000,00
51101.13392141.100	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOEL RODRIGUES	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
TOTAL					250.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.592 de 18/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.15451211.456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	4.4.40.41	00	50.000,00
45101.15451211.456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
51101.13392141.100	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOEL RODRIGUES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					250.000,00

DECRETO Nº 16.593 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.475.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 12.475.000,00 (doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de MAIO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de maio de 2016 • Nº 93

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.543 de 18 / 05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11117.04122902.373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
17101.10302032.246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	13	3.000.000,00
17108.10302032.082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	13	720.000,00
17108.10302032.082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.39	13	100.000,00
17108.10302032.082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.47	13	144.000,00
20101.19126151.228	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.20	00	200.000,00
21101.04122012.014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	FO	3.3.90.37	00	635.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	2.400.000,00
21204.04128011.255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	FO	3.3.90.39	00	327.000,00
33101.04122902.503	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	978.000,00
33101.04122902.503	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	135.000,00
33101.04122902.503	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	186.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.39	00	2.800.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	00	20.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	730.000,00
TOTAL					12.475.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.543 de 18 / 05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11117.20607221.380	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA IRRIGADA FAMILIAR	FO	4.4.90.39	00	100.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	2.400.000,00
14201.12364102.027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.18	00	200.000,00
16208.15451211.186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	480.000,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16208.18544211.385	FORTELECER O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS URBANA E RURAL	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
21101.04122012.019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	FO	4.4.90.51	00	135.000,00
21204.19126021.315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.50.41	00	327.000,00
39000.99999992.357	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	1.299.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	900.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	3.3.90.92	00	900.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.92	00	20.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
TOTAL					8.511.000,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 06 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DORIVAL DANUNZIO ALVES DASILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão da Rede Física, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE DE MOURA ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KATIASIMONE PEREIRA LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão da Rede Física, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DORIVAL DANUNZIO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Mediação Tecnológica - Mais Saber, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0012782/2016, de 11 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003005/16-14,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GICIA CAVALCANTE DE BRITO**, do cargo efetivo de Professor SL-I, matrícula nº 295158-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 11 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008022/2016, de 18 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002022/16-02,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRAMARIA ALEXANDRE DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SE - I, matrícula nº 103500-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 18 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0037001/2015, de 24 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008631/15-02,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CARLA BATISTA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 235276-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 24 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0013997/2016, de 17 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003012/16-95,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEISYMEIRE PEREIRA DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Professor SE - II, matrícula nº 103529-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 17 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0014741/2016, de 22 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003013/16-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRA DE GUADALUPE MOUSINHO SILVA**, do cargo efetivo de Professor SE - II, matrícula nº 080883-x, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 22 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015286/2016, de 29 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003014/16-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSALVI CARVALHO VELOSO**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 105879-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 29 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008278/2016, de 22 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002021/16-02,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO VILARINHO DE MACEDO**, do cargo efetivo de Professor SE - II, matrícula nº 045935-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 22 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0009964/2016, de 29 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002018/16-60,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVANA DE SOUSA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 293637-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 29 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008472/2016, de 22 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002020/16-97,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL ZOROASTE SANTOS PEREIRA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 231036-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 22 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0012170/2016, de 09 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003004/16-01,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IJAN DE CARVALHO SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, matrícula nº 205839-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 09 de março de 2016.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0013139/2016, de 15 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003007/16-30,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA JÚNIOR**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, matrícula nº 204883-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 15 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0010017/2016, de 29 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002019/16-72,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILMAR GONÇALVES DA FONSECA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 200805-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 29 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0013124/2016, de 15 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003006/16-27,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE - I, do servidor **BRUNO DIAS BRANDÃO**, matrícula nº 171753-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 15 de março de 2016 e término em 15 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0004401/2016, de 27 de janeiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002995/16-53,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SM - I, do servidor **JANILSON CLAYDSON SILVABRITO**, matrícula nº 170975-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 27 de janeiro de 2016 e término em 27 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0013271/2016, de 15 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003008/16-42,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SM - II, da servidora **MARIA DOS REMÉDIOS ALCANTARA SANTIAGO**, matrícula nº 101233-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 15 de março de 2016 e término em 15 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015037/2016, de 28 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003015/16-13,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SM - I, do servidor **ACENILSON LIMADE ARAÚJO**, matrícula nº 112911-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 30 de março de 2016 e término em 30 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0014227/2016, de 18 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003011/16-82,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE - I, do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO BRITO**, matrícula nº 142119-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 28 de março de 2016 e término em 28 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo Nº 0018183/2016, de 11 de abril de 2016 e no OF. Nº 0023/2016, de 04 de maio de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003412/16-57,

RESOLVE reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a servidora **REGINA DE SOUSA ROCHA CRUZ**, ao cargo de Professor SE - II, matrícula nº 103638-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0014643/2016, de 22 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003001/16-83,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCILVAMARTA MACHADO ROCHA**, do cargo efetivo de Professor SE - I, matrícula nº 107337-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 22 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0010674/2016, de 02 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003002/16-96,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUNOT ELMIRO DE FARIAS JÚNIOR**, do cargo efetivo de Professor SE - I, matrícula nº 171614-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 02 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0011448/2016, de 04 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003003/16-01,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VERISSIMO DO CARMO NETO**, do cargo efetivo de Professor SE - II, matrícula nº 178632-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 04 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0013759/2016, de 16 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003009/16-55,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE PEREIRA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 293603-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 16 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0012900/2016, de 14 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003010/16-70,



RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TONYCLE LEAL SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 115395-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 14 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0014864/2016, de 23 de março de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003000/16-70,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE AUGUSTO BARBOSA BARROS**, do cargo efetivo de Professor SE - I, matrícula nº 143306-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 23 de março de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THALES FALCAO DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Hospital Infantil Lucidio Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

WILKA NADJA MENDES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

RITE DE CÁSSIA NASCIMENTO LAGES, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADELINO SOARES LIMA NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISABEL NUNES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Hospital Infantil Lucidio Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

JULIETE DE SOUSA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

IDEVANIA VIEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2016.

DECRETOS DE 06 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELMA MARTINS ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2016.

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.003416/16-96, de 11 de fevereiro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 0807/2016, de 18 de abril de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003059/16-50,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, da servidora **TERESINHA DIAS DA SILVA FILHA**, matrícula nº 209802-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 01 de fevereiro de 2016 e término em 01 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.005951/16-60, de 10 de março de 2016, no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 0804/2016, de 08 de abril de 2016 e no OFÍCIO DUGP Nº 0440/2016, de 03 de maio de 2016, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a servidora **ANTONIA CLÁUDIA COSTA DE ARAUJO**, ao cargo de Técnico em Enfermagem/Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 218749-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.033559/15-03, de 16 de dezembro de 2015 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 0806/2016, de 18 de abril de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003057/16-35,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão A, da servidora **ALDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 259726-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 16 de dezembro de 2015 e término em 16 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.001810/16-38, de 21 de janeiro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 0922/2016, de 18 de abril de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003054/16-07,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, da servidora **JUCIENE MONTEIRO PEREIRA**, matrícula nº 209823-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 01 de fevereiro de 2016 e término em 01 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.030232/15-11, de 18 de novembro de 2015 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 0923/2016, de 17 de abril de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003060/16-75,



RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, da servidora **CATARINE FREITAS MOTA**, matrícula nº 228779-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 01 de novembro de 2015 e término em 01 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.009469/16-00, de 12 de abril de 2016, Ofício SESAPI/GAB Nº 0959/2016, de 20 de abril de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003062/16-90,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE MÁRIO DE CASTRO FERREIRA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 232185-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 12 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.004231/16-41, de 23 de fevereiro de 2016, Ofício SESAPI/GAB Nº 0921/2016, de 15 de abril de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003058/16-48,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE NILTON MENDES DE SOUSA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 209904-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.006054/16-50, de 10 de março de 2016, Ofício SESAPI/GAB Nº 0957/2016, de 20 de abril de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003063/16-06,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO REGO DE AMORIM**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe I, Padrão D, Matrícula nº 207347-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 10 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.030978/15-02, de 24 de novembro de 2015, Ofício SESAPI/GAB Nº 0939/2016, de 18 de abril de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003055/16-10,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CHISTIAN ANDERSEN FRANCISCO DA SILVA LIMA**, do cargo efetivo de Farmacêutico, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 296836-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.008155/16-12, de 31 de março de 2016, Ofício SESAPI/GAB Nº 0958/2016, de 20 de abril de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003064/16-06,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMANUELLADE LIMA LEAL**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço/Agente Operacional de Serviço, Classe D, Matrícula nº 208814-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 31 de março de 2016.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VIVIANNE MARQUES DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

CONCEICAO DE MARIA LOPES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE FERNANDO MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

CONCEICAO DE MARIA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016

DIOGO VELOSO DE SOUZA PROCOPIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional - Ilhotas, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2016

LUCIA DE FATIMA VILELA DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS DORES CARVALHO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAUL BRENDO DE ARAÚJO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Piri-piri, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.000983/16-11 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1466/16, de 03 de maio de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.003409/16-17),

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação/Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão A, do servidor **TÉRCIO SANTANA SILVA SOUSA**, Matrícula nº 270161-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 07 de março de 2016 e término em 07 de março de 2019.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0729/16 de 09 de Maio de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.034129/15-13, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do(a) servidor(a) MARIANO DE OLIVEIRA LIMA, Cargo: MOTORISTA, Classe: II-C Matrícula: 003832-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/10/1969 a 15/01/1970	PEDREIRO	2 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
01/07/1970 a 28/10/1970	PEDREIRO	CONSTRUTORA PENTA
02/07/1972 a 11/10/1976	TRABALHADOR	NORTE GÁS BUTANO S/A
12/10/1976 a 21/10/1977	AUXILIAR DE AGÊNCIA	IRMÃOS PAULA JOCA S/A TRANSPORTES E TURISMO
02/01/1978 a 06/12/1982	TRABALHADOR BRACAL	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
01/07/1983 a 01/06/1984	SERVENTE	INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1130

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 00039/2014, de 09-01-2014, publicada no D.O.E nº 10 de 15 de janeiro de 2014. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 84**, de 07.05.07, e em observância ao **Processo AA.900.1.032270/13-06**, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **RENATO RUBENS DA COSTA MACHADO**, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 021043-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 17/05/2007 a 16/05/2012, a partir de 01/02/2014 a 01/05/2014.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de maio de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1146

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 734/16, de 10 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011543/16-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA AMÉLIA RODRIGUES BEZERRA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-B, Matrícula: 018490-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - HUT - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 10/11/2007 a 09/11/2012, a partir de 30/05/2016 a 27/08/2016.

• **PORTARIA nº 735/16, de 10 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010384/16-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS SILVA ALVES, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-C, Matrícula: 014745-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 23/06/2011 a 22/06/2016, a partir de 22/06/2016 a 19/09/2016.

• **PORTARIA nº 736/16, de 10 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011948/16-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANAÍDE MARY BARBOSA SANTOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 178462-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 26/06/2011 a 25/06/2016, a partir de 25/06/2016 a 22/09/2016.

• **PORTARIA nº 737/16, de 10 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010360/16-72, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAYANA AMÉLIA LIMA LEAL, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 180547-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença - Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2006 a 02/10/2011, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 738/16, de 10 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.011519/16-14, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO, Cargo: Assistente de Serviços I, Matrícula: 288460-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, a partir de 04/04/2016 a 01/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 739/16, de 10 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011622/16-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) HILDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 043315-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2007 a 30/04/2012, a partir de 26/04/2016 a 24/07/2016.

• **PORTARIA nº 740/16, de 10 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011512/16-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA BARBOSA SOARES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 041067-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Carlyle Guerra de Macedo - São Gonçalo - Piauí, referente ao Quinquênio 15/06/1999 a 14/06/2004, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.



• **PORTARIA nº 741/16, de 10 de maio de 2016** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011145/16-19, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159653-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior - Piauí, referente ao Decênio 23/04/1997 a 22/04/2007, a partir de 01/06/2016 a 27/11/2016.

• **PORTARIA nº 742/16, de 10 de maio de 2016** - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.011177/16-31, o nome do (a) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE LIRA para FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA RIBEIRO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018725-9, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí. Conforme a Certidão de Casamento nº 122, Fls nº 89, do Livro nº 49, da Comarca de Teresina - Piauí.

• **PORTARIA nº 743/16, de 10 de maio de 2016** - De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.011830/16-04, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a): GABRIEL OLEGÁRIO DE OLIVEIRA, Cargo: Vigilante, Classe: I-A, Matrícula: 208787-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - Piauí, referente ao(s) dependente(s): GIOVANA BUENOS DE OLIVEIRA, a partir de 29/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1149

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIAS ESAPI/GAB 731/2016, de 9 de maio de 2016.** Autorizar a renovação da cessão da servidora **Diana Nogueira Villa Jatobá**, Médica, Matrícula nº 287050-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 9 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1124

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0718/16 de 06 de Maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.010504/16-90, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCINETE PESSOA FEITOSA, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe: II-A, Matrícula: 044377-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde de Eliseu Martins - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0719/16 de 06 de Maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.011031/16-93, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSÉ LUÍS DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 041012-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Senador Dirceu Mendes Arcoverde - Água Branca- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 31/05/2002.

• **PORTARIA nº 0720/16 de 06 de Maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.010399/16-54, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) NAIR GERUSA DA LUZ, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 042424-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/02/2001.

• **PORTARIA nº 0721/16 de 06 de Maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.011346/16-02, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIA ANDRADE LOPES MARTINS, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-C, Matrícula: 039719-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde Dirceu Arcoverde - Capitão de Campos- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/01/2003.

• **PORTARIA nº 0722/16 de 06 de Maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.011323/16-86, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA ALVES DA SILVA SOARES, Cargo: COZINHEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 036817-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0723/16 de 06 de Maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.011253/16-98, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDA DE FREITAS COSTA, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 018296-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/03/2001.

• **PORTARIA nº 0724/16 de 06 de Maio de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.010753/16-63, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-C, Matrícula: 039431-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Josefina GetiranaNetta - Pedro II- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/06/2001.

• **PORTARIA nº 0725/16 de 06 de Maio de 2016**— resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.033319/15-13, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANTONIO DE PADUASOUSA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E Matrícula: 024207-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Polícia Militar do Piauí e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
16/07/1973 a 20/09/1974	Soldado	Polícia Militar do Piauí

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 040/2016

Data: 15 de abril de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Averbação do Tempo de Contribuição, pertencendo o servidor ANTONIO GABRIEL DE SOUSA, matrícula nº 026807-X, exercendo o cargo de Agente Operacional de Serviço Classe III Padrão “E”, DESTA Secretaria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, datada em 21.12.2015, assinada pela Técnica do Seguro Social Maysa Raquel Santos Rufino e pelo Chefe de Benefícios APS Picos Alex Sandro Marques Sousa.

Empregador: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI.

Documento: CTPS nº 52049 Série 499

Cargo: Motorista

Período de contribuição: 01.11.1982 á 30.09.1984

Tempo de Contribuição: 01 ano 11 meses 0 dias

O interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição, 695 dias, correspondendo 01 ano 11 meses 0 dias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 628



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 021/2016 Teresina (PI), 05 de maio de 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 020/2016 celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC e:

EMPRESA: LEITE E CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.656.281/0001-84

PROCESSO Nº: AA.002.1.000464/15-45

CONTRATO: 020/2016

OBJETO: A prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

FISCAL DO CONTRATO: Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rego, matrícula nº. 287383-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 094/2016/GAB-SEADPREVTERESINA, 10 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FIXAR os valores das diárias de estadia na Colônia de Férias do Servidor Público do Estado do Piauí, em Luiz Correia-PI, na forma que segue:

1. Segurados e seus dependentes – R\$ 20,00 (vinte reais), por pessoa;
2. Visitantes acompanhados do segurado – R\$ 40,00 (quarenta reais), por pessoa;
3. Crianças menores de seis anos de idade são isentas;
4. A ocupação mínima de cada casa deverá ser de seis pessoas;
5. Os valores das taxas acima citadas, deverão ser recolhidos via boleto bancário na rede credenciada;
6. Os valores acima citados passam a vigorar a partir de 1º de junho do ano em curso.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1642



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 141 /2016. Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MENESSES E SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.298-7, da função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível “B”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 142 /2016. Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ALINE CARVALHO ESCÓRCIO COUTINHO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 169.033-7, da função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível “A”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 143 /2016. Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELPIDIO AFONSO DE OLIVEIRA NUNES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 043.308-0, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível “A”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 144 /2016. Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SALVADOR RIBEIRO JÚNIOR, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 043.495-7, para exercer a função de

Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível “B”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 145 /2016. Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor WILLAME PARENTE MAZZA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 115.769-8, da Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuinte - COMAC, da Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização – GESAF/UNIFIS, para a Unidade de Administração Tributária – UNATRI.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 026 /16 Teresina, 18 de maio de 2016.

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 08/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato n.º 08/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, o servidor Ferdinand da Costa Castelo Branco, matrícula 005791-6, CPF. n.º 226.257.633-53, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação e sistema informatizado, com utilização de cartão magnético para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de Boletim de Ocorrência e dos Procedimentos Policiais, institui o Boletim de Ocorrência Provisório, e dá outras providências.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento do processo de construção de informações sobre a criminalidade no âmbito da Polícia Civil do Piauí;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria nº 12.000.165/GS/2016 da Secretaria de Segurança Pública;

RESOLVE,

Art. 1º As unidades policiais sediadas nos municípios constantes no anexo I desta registrarão todos os Boletins de Ocorrência no Sistema de Boletim de Ocorrência (SisBO), bem como os procedimentos policiais instaurados no âmbito da sua circunscrição no Sistema de Procedimento Policiais (SisPROCEP).

§1º Nas unidades de polícia do interior do Estado, quando o fato criminoso ocorrer em município diverso daquele a unidade está sediada, o registro do Boletim de Ocorrência obedecerá a regra de consistência entre a Unidade Policial e a cidade da ocorrência.

§2º No Sistema de Boletim de Ocorrência, a unidade policial e a cidade corresponderão obrigatoriamente ao local onde ocorreu o crime.

Art. 2º No caso de interrupção dos serviços de internet na unidade policial, o policial civil registrará a ocorrência que lhe for apresentada no Boletim de Ocorrência.

§1º O modelo de Boletim de Ocorrência Provisório encontra-se na Intranet no site da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br), devendo ser adotado por todas as delegacias de polícia civil do Estado do Piauí.

§2º O delegado de polícia civil responsável pela respectiva unidade policial, realizará, **imediatamente** após a ciência desta portaria, o **download** (baixar) do arquivo referente ao Boletim de Ocorrência Provisório, disponibilizando-o em todos os computadores pertencentes a unidade policial correspondente.

§3º O Boletim de Ocorrência Provisório, para fins de correção, conterá uma numeração provisória codada pela respectiva unidade policial.

§4º Registrado o Boletim de Ocorrência Provisório, o mesmo deverá ser impresso em **duas vias**, sendo a primeira entregue ao notificante e a segunda será arquivada na unidade policial em pasta própria para esta finalidade.

§5º Após o restabelecimento da internet na unidade policial, o delegado de polícia civil determinará ao escrivão de polícia que providencie o registro do Boletim de Ocorrência Provisório no Sistema de Boletim de Ocorrência. Logo após este registro, o policial civil responsável fará anotação no Boletim de Ocorrência Provisório a numeração definitiva correspondente ao Boletim de Ocorrência no SISBO.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta portaria implicará na adoção das providências legais pertinentes a cargo da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de maio de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

ANEXO I DA PORTARIA Nº 009-GDG/AN-2016

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

AGUA BRANCA	GUADALUPE	PIRIPITI
ALTO LONGA	IAICOS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ALTOS	JOSE DE FREITAS	SÃO RAIMUNDO NONATO
AMARANTE	LUIS CORREIA	TERESINA
BARRAS	LUZILÂNDIA	UNIAO
BOM JESUS	MONSENHOR GIL	URUCU
BURITI DOS LOPES	NAZARIA	VALENÇA DO PIAUÍ
CASTELO DO PIAUÍ	OFIRAS	
COCAL	PAIMEIRAIS	
CORRENTE	PARNAIBA	
DEMERVAL LOBÃO	PAULISTANA	
ELESBÃO VELOSO	PEDRO II	
ESPRANILHA	PICOS	
FRONTEIRAS	PIRACURUCA	

PORTARIANº 010-GDG/AN-2016

Regulamenta a atuação da Força Nacional no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.3473, no Decreto nº 5.289, na Portaria nº 3.383/2013, no Acordo de Cooperação Federativa da Força Nacional de Segurança Pública celebrado entre a União e o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a manifestação do Governador do Estado do Piauí, contida no Ofício nº 100/GG, de 19 de abril de 2016, quanto à necessidade de prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública – FNPS;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 551/2016 – DFNSP/MJ, de 06 de Maio de 2015, do Ministério da Justiça, que dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Piauí, em caráter episódico e planejado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nas ações de Polícia Judiciária e Perícia Forense, na solução de Inquéritos Policiais pendentes de conclusão;

CONSIDERANDO o passivo de Inquéritos Policiais nas Delegacias de Polícia desta capital e região metropolitana, bem como de laudos periciais junto ao Departamento de Polícia Científica do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a carência de efetivo policial para fazer frente à demanda existente;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a designação da equipe da Força Nacional de Segurança Pública, integrada por Delegados de Polícia



Civil, Investigadores de polícia civil, Escrivães de polícia civil e Peritos Criminais, para atuar nas perícias e inquéritos policiais designados por esta Delegacia Geral.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º. A autorização terá por meta implementar a atuação dos servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, conforme previsto nos artigos 3º e 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, compreendendo:

I - Auxílio às ações de polícia judiciária estadual na função de investigação de infração penal, para a elucidação das causas, circunstâncias, motivos, autoria e materialidade;

II – Auxílio aos serviços técnicos-periciais estaduais, especialmente na confecção de laudos periciais;

III - Apoio a ações que visem à proteção de indivíduos, grupos e órgãos da sociedade que promovem e protegem os direitos humanos e as liberdades fundamentais;

§1º As atividades de cooperação federativa serão desenvolvidas sob a coordenação conjunta da União e do ente conveniente.

§2º As atividades da Força Nacional de Segurança Pública serão realizadas nas instalações físicas da Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí-ACADEPOL, considerando que a maioria das diligências serão efetivadas na circunscrição de Teresina, e as demais unidades policiais da região metropolitana. Devido à proximidade com a capital, os policiais da Força Nacional permanecerão com sua base na sede da ACADEPOL, nesta capital, sob a coordenação de autoridade policial da Força Nacional.

§3º As autoridades policiais componentes da Força Nacional de Segurança poderão requisitar diretamente as diligências policiais, intimações, notificações, laudos técnicos, bem como a reconhecimento visuo-gráfica aos respectivos destinatários, visando à instrução procedimental dos Inquéritos Policiais que estiverem atuando em auxílio.

§4º As autoridades policiais da circunscrição do local das diligências policiais deverão prestar todo o auxílio aos integrantes da Força Nacional de Segurança Pública, para fiel execução de seus atos nos termos da Lei, sempre que solicitados.

§5º As Unidades Policiais da Região Metropolitana de Teresina remeterão diretamente às Autoridades policiais competentes da Força Nacional de Segurança, inicialmente, os Inquéritos Policiais Devolvidos do Poder Judiciário que investigam crimes letais intencionais contra a vida instaurados até o ano de 2015, para seguimento e conclusão das investigações;

§6º Os casos omissos serão resolvidos pela Delegacia Geral.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de Maio de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 1129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0186/GS/2016 Teresina, 17 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o Cabo PM **ANTÔNIO CLAUDEVANDO DA SILVA COSTA**, Matrícula nº 107699-0, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 17 DE MAIO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública
Of. 522

PORTARIA N.º 12.000-184/GS/2016

Teresina, 13 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 7º do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO teor do Ofício PFCAA Nº 020/2016, expedido em 09.05.16 pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. **SSP-036/2016-KM**,

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do § 7º do art. 154, da Lei Complementar nº. 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 025/2001, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. **SSP-036/2016-KM**, instaurado por força da Portaria nº. 12.000-160/GS/2016, de 06.04.2016.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 020/2016-GAB. Teresina (PI), 17 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELISANGELA SANTOS DE MOURA BEZERRA**, **Gerente Administrativa**, Matrícula nº- 288444-5 para, em observância com a legislação vigente, atuar como Fiscal dos **contratos nº 002/003/005/2016**, firmado entre esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e as Empresas **Friends Organizações Turísticas Ltda – ME, Miraceu Turismo Ltda e Leite Cavalcanti Ltda – ME** relativo a prestação de serviços agenciamento de viagens;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário
Of. 404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO



PORTARIA Nº 045/2016 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato nº 007/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA, tendo como objeto a **locação de Mão de Obra**.

OCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o Major QOBM/Comb. (GIP 10.11131) Kelson Fernando CASTELO Branco da Silva, CPF 566.215.403-10, Mat. 084169-2, como fiscal do contrato nº 007/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA, tendo como objeto a locação de Mão de Obra (auxiliar administrativo II, contador, motorista de veículo leve), conforme especificações técnicas constantes no anexo I, do presente contrato.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 16 de maio de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
Of. 198



PORTARIA Nº 02/2016

Dispõe sobre a autorização para instalação e funcionamento de empresa na Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, do Estado do Piauí.

OPRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**, e,

CONSIDERANDO, a Resolução CZPE nº 6, de 26 de abril de 2016, que aprova o projeto industrial para fabricação de pellets e briquetes de resíduos vegetais, na Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, o Despacho Decisório nº 40-SRRF08/Disit, que originou o Processo Administrativo nº 10730.724076/2014-47, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Federal.

CONSIDERANDO, o Parecer nº 0349-1-8/2015/RC/CONJUR/MDIC-Advocacia Geral da União, que originou o Processo Administrativo nº 52244.000140/2015-11 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação CZPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a instalação da planta industrial e funcionamento das atividades do projeto industrial de interesse de Antonio De Pádua Brito Costa, CPF. 286.934.343-49, Juliana Rego Franco, CPF. 927.074.403-53 e Mário Josino Neto, CPF N. 244.606.563-53, representantes da Empresa Ecopellets do Brasil Ltda, a ser constituída, destinada a fabricação de pellets e briquetes de resíduos vegetais na Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, Estado do Piauí, dentro do perímetro estabelecido no Projeto Industrial aprovado pelo Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação CZPE.

Parágrafo único- A empresa não fará jus à suspensão dos tributos previstos na Lei Federal nº 11.508 de 2007, até que a Secretaria da Receita Federal do Brasil venha editar os Atos Declaratórios Executivos de Alfandegamento da ZPE de Parnaíba e de habilitação da referida empresa no regime tributário das ZPE's.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 12 de maio de 2016.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor-Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 123

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 SESAPI **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.009466/15-5**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR LOTE.

HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13 horas, do dia 19/05/2016. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 8 horas, do dia 01/06/2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11 horas, do dia 01/06/2016. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9 horas, do dia 03/06/2016. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PEDIDO DE INFORMAÇÕES E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
E-mail: cplsau@saude.pi.gov.br
Telefone/Fax: (86) 3216-3604.

Endereço: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco A, Secretaria de Saúde, 2ª Andar, Comissão Permanente de Licitação CPL/SESAPI Teresina-PI.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

Publique-se:

BRENDIA DIAS MATIAS DANTAS
Pregoeira

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 125

EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO Nº 93/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 75/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até 25.06.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2016 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde CPF: 758.298.193-68.

EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO Nº 94/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 78/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até 01.06.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2016 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde CPF: 758.298.193-68.

Of. 1247

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 183/16**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 79/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Execução da obra e serviços de Reforma do Hospital Regional Chagas Rodrigues, ampliação da UTI de 07 para 10 leitos, em Piripiri-PI, onde fica autorizado o acréscimo no valor a importância de R\$ 73.208,27. **VALOR:** O Valor do contrato passará a ser R\$ 226.060,88, sendo R\$ 152.852,61 o valor inicial e R\$ 73.208,27 o que corresponde um acréscimo de R\$ 47,89%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função 10; Sub-função: 122; Programa: 90; Ação(proj/ativ/Op.Esp): 2118; Natureza de Despesa: 44.90.51; Sub-elemento: 14; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 12.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR – Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 185/16

PROCESSO: AA.900.1.030299/15-85. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 95/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e MALTA & ANDRADE LTDA. **OBJETO:** Integrar a Clínica no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida, e conf. Plano Operativo, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 13.05.2016. **VIGÊNCIA:** 13.05.2017. **VALOR:** Mensal R\$ 5.000,00 e anual R\$ 60.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 301; Programa: 03; Ação(Pro/Ativ/Op.Esp): 2220; Natureza de Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 113-SUS/MAC. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí – CONTRATANTE; LORENA MALTA BARBOSA – Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 188/16

PROCESSO: AA.900.1.001651/16-66. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 37/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS LTDA. **OBJETO:** Integrar o Hospital no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida, e conf. Plano Operativo, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 05.05.2016. **VIGÊNCIA:** 05.05.2017. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 301; Programa: 03; Ação(Pro/Ativ/Op.Esp): 2220; Natureza de Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 113-SUS/MAC. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí – CONTRATANTE; HILBERTO ALVES – Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 189/16

PROCESSO: AA.900.1.001650/16-53. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 87/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a CLISA – CLÍNICA DR. ISAIAS LTDA. **OBJETO:** Integrar a Clínica no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida, e conf. Plano Operativo, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 13.05.2016. **VIGÊNCIA:** 13.05.2017. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 301; Programa: 03; Ação(Pro/Ativ/Op.Esp): 2220; Natureza de Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 113-SUS/MAC. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí – CONTRATANTE; MARILENE PAES DIAS – Pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 95/16

PROCESSO Nº: AA.900.1.007930/16-12. **ESPÉCIE:** Termo de Fomento celebrado com o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e o INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ Nº 10.306.674/0001-72. **OBJETO:** Realização de consultas e cirurgias de Catarata no município de Piripiri - PI, a ser realizado com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Marden Menezes, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** até 23.12.2016. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAUDE; Programa: 03- Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 1462 - Incentivo à Saúde – Deputado Marden Menezes, Função: 10- Saúde, Sub função: 301; Sub elemento: 01; Natureza de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; ÍCARO GOMES PEREIRA – Presidente do Instituto Brasil, CPF Nº 041.667.563-89; Cel. GERARDO REBELO FILHO - Gestor da Parceria.

Of. 1277

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**EXTRATO CONTRATO Nº 020/2016**

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação de 5.044,27m² em paralelepípedo de vias públicas, no município de Landri Sales PI. **CONTRATADA:** Engserv Bezerra & Silva Construções e Projetos Ltda. **VALOR:** R\$ 553.045,96 (quinhentos e cinquenta e três mil, quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 00 **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 008/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000129/16-75. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Francinaldo Moraes Bezerra Contratada.

Of. 062

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação de 4.999,50m² em paralelepípedo de vias públicas, no município de Angical PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME. **VALOR:** R\$ 435.130,84 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 00 **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 009/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.0001172/15-63. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado - Contratada

Of. 063

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/16
Processo Administrativo
nº AA.310.1.000084/16-30**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 013/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 2.800,00m² em paralelepípedo na Localidade Riacho Fundo, no município de São Pedro do Piauí - PI. **ABERTURA:** 03/06/2016 às 09h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECJD/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de maio de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ao extrato do Contrato nº 061/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 13.118.835/0001-92, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº88, pág. 10, de 11/05/2016, para nele fazer constar que:

1 - Onde se lê: "VIGENCIA: 12 (seis meses) a partir da data da assinatura."

Leia-se: "VIGENCIA: 12 (doze meses) a partir da data da assinatura."

Teresina, 12/05/2016 – Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ao extrato do Contrato nº 065/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA, CNPJ Nº: 08.644.690/0001-23, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº88, pág. 10, de 11/05/2016, para nele fazer constar que:

1 - Onde se lê: "VIGENCIA: 12 (seis meses) a partir da data da assinatura."

Leia-se: "VIGENCIA: 12 (doze meses) a partir da data da assinatura."

Teresina, 12/05/2016 – Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí.

Of. 103

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 /2016

PROCESSO Nº: 0010487/2016

CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED/PI, CNPJ 06.554.729/0005-10,

PARCEIRA: Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina- AMARE PI, CNPJ 12.175.485/0001-33.

OBJETO: O presente **Termo de Fomento** tem como objeto a contribuição no custeio do funcionamento da AMARE e o desenvolvimento de políticas de enfrentamento da vulnerabilidade social, visando a Inserção, reinserção e permanência do jovem no Sistema Educacional, monitorando o desempenho escolar e acelerando a aprendizagem; O desenvolvimento Físico e psíquico, com uma alimentação adequada e Transporte dos Alunos fortalecendo assim os laços familiares e Educacionais.

FONTE DE RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária-14102; Programa-12368121489; Fonte-00 e Elemento de Despesa-3.3.50.41.

VALOR: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Isabelle Andrade Sousa- Presidente da Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina- AMARE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 0012146/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ 06.554.240/0001-14.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a cooperação financeira, visando garantir a aquisição de instrumentos musicais de uma "fanfarra" e Banda, para o município de Santa Filomena-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária-14102; Programa-12368122130; Elemento de Despesa-3.3.40.41; Fonte de Recurso-00.

VALOR: R\$ 22.354,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Esdras Avelino Filho; Prefeito de Santa Filomena- PI.

Of. 051

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo 03/2016 ao Contrato nº 108/2013 que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/5112-66

PROCESSO Nº: 0009918/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 108/2013, cujo objeto consiste nos serviços de pagamento de auxílio estudantil aos alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/ Bolsa Formação, concedido aos alunos concluintes de 2012 e aos iniciantes de 2013, **passando a vigorar pelo período de 25/05/2016 até 31/12/2016**, conforme previsão da CLAUSULA XVIII, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí; Célio Augusto Machado – Banco do Brasil S/A.

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 33/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000732/13-83.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica de 187.330,37 m² em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de diversas ruas na zona urbana do Município de Píripiri-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de assinatura do Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 08.09.2014

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 355

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**ALTERAÇÃO DE CNPJ**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, atendendo ao Processo Administrativo nº AA.002.1.001975/16-16, e em conformidade com Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE Nº 637/16, a qual a empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA IMP E EXPOSTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.076.127/0009-53, solicita alteração de CNPJ dos processos administrativos nº AA.002.1.007304/15; AA.002.1.006657/15 e AA.002.1.008186/15, referente aos PREGOES ELETRONICOS 021/15, 026/2015 e 036/2015 respectivamente em nome da filial de Rio Verde em Aparecida de Goiânia - GO de CNPJ: 08.076.127/0008-72. ONDE SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

DETENTORA	DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP LTDA
CNPJ	08.076.127/0009-15
INSC. ESTADUAL	06.339741-2
CONTATO	EDUARDO E SILVA FERRO (85) 3034-9200
ENDEREÇO	AV. DOS EXPEDICIONARIOS, 4788, MONTESE
CIDADE	FORTALEZA-CE; CEP: 60.410-302
EMAIL	emiliagomes@dhosp.com.br

LÊIA-SE:

DETENTORA	DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP LTDA
CNPJ	08.076.127/0008-72
INSC. ESTADUAL	10.595.083-1
CONTATO	EDUARDO E SILVA FERRO (85) 3034-9200
ENDEREÇO	AV. RIO VERDE S/N QD-44 LT-12 GALPÃO 02 VILA ROSA
CIDADE	APARECIDA DE GOIANIA-GO
EMAIL	Licitacao.rn@dhosp.com.br / emiliagomes@dhosp.com.br

Of. 351

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 - DL/SEADPREV/PI****PROCESSO Nº AA.002.1.005491/15-23- DL/SEADPREV.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES,****TIPO: Menor Preço****DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 03/06/2016.****HORA: às 09:00 horas (Horário Local).****LOCAL: Laboratório do Pregão, localizado na Secretaria de Administração, na av. Pedro Freitas s/n Bloco I, Centro Administrativo – 2º andar, em Teresina/PI.****EDITAL: Disponível nos sites: tce.pi.gov.br e www.dlca.pi.gov.br.****INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050****Email: chagaslima@sead.pi.gov.br.**Francisco das Chagas Lima da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREVPedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações - DL/SEADPREVFrancisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 371**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - DL/SEADPREV/PI-ATI****PROCESSO Nº AA.002.1.009224/15-07- DL/SEADPREV****OBJETO** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de LINK DE CONECTIVIDADE A INTERNET, SOB DEMANDA, para localidades ocupadas pela administração direta e indireta do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
TIPO: Menor Preço, Adjudicação por lote.**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/06/2016.**HORÁRIO:** 9:00h (horário de Brasília).**EDITAL:** Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniocosta@sead.pi.gov.brAntonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro – DL/SEADPREVPedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações -DL/SEADPREVFrancisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 374



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 436/2016;
Contrato: nº 009/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA;
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/02; e Pregão Eletrônico nº 010/2014-ALEPI;
Objeto: Prestação de Serviços de vigilância patrimonial comercial armada;
Valor: R\$ 38.802,02 (Trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e dois centavos) mensalmente;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Vigência do Contrato: 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
Data da Assinatura: 20/04/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Alípio José de Melo Castelo Branco, contratada.

Of. 478



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, no valor de R\$ 2.451.057,95 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0071/2016.

Teresina (PI), 17 de maio de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDO



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 040/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES LOPES Objeto: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Fundamentação Legal: Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 04 de abril de 2016.

Signatários: José Adersino Alves de Moura, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIADO LIVRAMENTO ALVES LOPES Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

Of. 0268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 072/16

Processo nº AA.021.1.000820/16-20

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA, CPF nº 352.870.803-44. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de caricaturas ao vivo, durante o Show Mulheres 2016, em comemoração à reinauguração da reforma do Theatro 4 de Setembro, Teresina PI. **VALOR: R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/04/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 084/16

Processo nº AA.021.1.000605/15-94

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, CPF nº 027.262.113-72. **OBJETO:** a disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à produção de obra de arte - pintura de tinta acrílica em painel de madeira, para a Escola de Dança Lenir Argento, Teresina PI. **VALOR: R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2526; Elemento de Despesa: 4490.52. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso XV, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 044/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.001012//16-07

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, CNPJ 06.553.655/0001-73. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, Extra Governador, para implantar uma banda de Fanfarra no município de São João do Piauí PI. **Valor: R\$ 59.947,60** (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016****CONVITE Nº 002/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA CIRETRAN DE CORRENTE, QUE ENTRE SI FIRMAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, 2.000, bairro Redenção, com sede e foro na Cidade de Teresina, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Arão Martins do Rêgo Lobão**, portador do RG nº 788.575 SSP/PI, e do CPF nº 390.759.643-72, residente e domiciliado nessa Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADO: TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Padre Joaquim, nº 513, bairro Centro na Cidade de Demerval Lobão - PI, inscrita no CNPJ nº 09.606.681/0001-00, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONSIDERANDO que as partes firmaram em 04 de Janeiro de 2016 o CONTRATO objetivando a execução, pelo CONTRATADO, da reforma da CIRETRAN de Corrente - PI;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erros de multiplicações e somas no **Item 5.3** da Planilha Orçamentária (Interruptor 3 Teclas Simples 10ª 250v;

Quant. 02 Unid.; Preço Unit. R\$ 23,96; BDI R\$ 11,61, subtotalizando R\$ 59,53). Assim como no **Item 5.7** (Mudança de Cabo Lógico "para debaixo do telhado"; Quant. 01 Unid. Preço Unit. R\$ 135,84; BDI R\$ 32,91, subtotalizando o valor de R\$ 168,75).

CONSIDERANDO a necessidade de SUPRIMIR no item 7.6 (Bancada em MDF Branco 9,00 m2; Subtotal de R\$ 1.621,20); **Item 8.1** (Demolição de revestimentos de argamassa de cal e areia "reboco", 132,00 m2; Subtotal de R\$793,68); **Item 8.2** (Chapisco de aderência, 132,00 m2; Subtotal de R\$495,23); **Item 8.3** (Emboço para recebimento de cerâmica, 132,00 m2; Subtotal de R\$ 2.881,19) e **Item 8.4** (Pastilhas de porcelana com argamassa

prefabricada em 114,7755 m2; Subtotal de R\$ 20.619,30; **Totalizando R\$25.907,47 (vinte e cinco mil novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos)**

CONSIDERANDO também a necessidade de INCLUIR no **Item 4.2.2** (Porcelanato c/ arg. Prefabricada p/ piso em 191,90 m2; Subtotal de R\$ 21.196,35; **Item 12.1** (Limpeza final da obra 1.114 m²; Subtotal de R\$ 2.020,53; **Totalizando R\$ 23.216,88** (vinte e três mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

CONSIDERANDO QUE a inclusão e supressão de serviços não causarão qualquer impacto nos MARCOS CONTRATUAIS já existentes, não havendo necessidade de alteração de qualquer um destes;

CONSIDERANDO QUE, em vista das novas condições de escopo acordadas, assim como da correspondente redução devida sobre o PREÇO CONTRATUAL TOTAL, é necessário adaptar o texto do contrato;

ENTÃO as PARTES têm entre si justo e acertado celebrar o presente "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Reforma da CIRETRAN de Corrente/PI" ("PRIMEIRO TERMO ADITIVO") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **Cláusula Quinta** do contrato originário, reduzindo, do valor total inicialmente contratado a quantia de **R\$ 1.142,33 (Um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, distribuída na forma da planilha orçamentária anexa a este Termo, em decorrência de acréscimo e supressão de itens da planilha orçamentária, assim como de correções de multiplicação e soma da mesma. O valor da

contratação passa a ser então de **R\$ 143.896,97 (Sento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a **CLÁUSULA NONA - "DA VIGÊNCIA"** - para que o prazo para a prestação dos serviços se prorrogue por mais 60 (Sessenta) dias, contados da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Teresina - PI, 03 de Março de 2016.

CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

CONTRATADA:

TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Ramona Felix Medeiros Campos CPF. 002.846.163-03
Andressa Alves de Sousa Silva - CPF - 984.805.883-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio do Departamento Estadual de Transito do Piauí - DETRAN/PI, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Geral, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 030.082.012032/2015, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 01/2016, destinada ao registro de preços, para contratação, por lote único, de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica nos Municípios Piauienses, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007, Decreto nº 14.386/11, de 18 de janeiro de 2011, Lei nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, **HOMOLOGA** o resultado do presente procedimento licitatório, em que logrou-se vencedora a empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA** no LOTE ÚNICO, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados pela administração e por ter, dentre as empresas participantes, ofertado o menor valor, assim como por ter apresentado todos documentos de habilitação exigidos. Importa o presente Pregão o Valor Global final da Proposta, na importância de R\$ 11.550.000,00 (Onze Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

Teresina - PI, 12 de Maio de 2016.

Teresina - PI, 12 de Maio de

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO

Diretor Geral – DETRAN/PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, designado pela portaria n.º 029/2016, de 28 de Março de 2016, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016 – DETRAN/PI (proc. nº 030.082.012032/15), com sessão realizada no dia 06/05/2016 às 08h05min (Oito Horas e Cinco Minutos) na sala de reunião do DETRAN/PI, **ADJUDICANDO** o objeto da Licitação à empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA**, conforme abaixo delineado:

PLANILHA DE ADJUDICAÇÃO

Item	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$) sem BDI	BDI	Preço Unit. (R\$) com BDI	Preço Total (R\$) com BDI
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
1.01	Pintura setas e zebraado term. (pl extrusão)	m²	7.000	R\$ 59,61	R\$ 417.277,35	29,98%	R\$ 77,48	R\$ 542.360,00
1.02	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (pl aspersão)	m²	4.000	R\$ 44,11	R\$ 176.431,41	29,98%	R\$ 57,33	R\$ 229.320,00
1.03	Pintura setas e zebraado term. - 3 anos (pl aspersão)	m²	1.000	R\$ 49,93	R\$ 49.929,78	29,98%	R\$ 64,90	R\$ 64.900,00
1.04	Paint.faixa-tinta base acril. e=0,6mm-NBR 11862/92	m²	50.000	R\$ 25,36	R\$ 1.267.812,53	29,98%	R\$ 32,96	R\$ 1.648.000,00
1.05	Paint.setas/zeb.-tinta base acril. e=0,6mm-NBR 11862/92	m²	20.000	R\$ 33,47	R\$ 669.334,12	29,98%	R\$ 43,50	R\$ 870.000,00
1.06	Pintura a base de resina acrilica emulsinada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - mecanizada	m²	2.000	R\$ 44,83	R\$ 89.666,80	29,98%	R\$ 58,27	R\$ 116.540,00
1.07	Pintura a base de resina acrilica emulsinada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - manual	m²	800	R\$ 56,38	R\$ 45.101,12	29,98%	R\$ 73,28	R\$ 58.624,00
1.08	Remoção de sinalização horizontal (Fresadora)	m²	4.000	R\$ 9,94	R\$ 39.763,09	29,98%	R\$ 12,92	R\$ 51.680,00
1.09	Implantação e Fornecimento de Tacha monodirecional (branco/amarelo)	unid.	4.000	R\$ 12,92	R\$ 51.681,60	29,98%	R\$ 16,79	R\$ 67.160,00
1.10	Implantação e Fornecimento de Tacha bidirecional (branco/amarelo)	unid.	8.000	R\$ 19,05	R\$ 152.400,00	29,98%	R\$ 24,76	R\$ 198.080,00
1.11	Implantação e Fornecimento de Tachão monodirecional (branco/amarelo)	unid.	500	R\$ 46,45	R\$ 23.226,65	29,98%	R\$ 60,38	R\$ 30.190,00
1.12	Implantação e Fornecimento de Tachão bidirecional (branco/amarelo)	unid.	10.000	R\$ 50,10	R\$ 501.000,00	29,98%	R\$ 65,12	R\$ 651.200,00
1.13	Implantação e Fornecimento de Tacha a Led alimentada com energia solar	unid.	200	R\$ 213,03	R\$ 42.605,22	29,98%	R\$ 278,89	R\$ 55.378,00
1.14	Implantação e Fornecimento de rampas para deficientes físicos em polietileno	unid.	50	R\$ 822,39	R\$ 41.119,66	29,98%	R\$ 1.068,95	R\$ 53.447,50
TOTAL PLANILHA 1					R\$ 3.567.349,33			R\$ 4.636.879,50
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL							



Diário Oficial

2.01	Placa em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivos Letras, tarjas e símbolos com aplicação em película grau prismático tipo 3 ABNT-NBR 14644/2007 (Dimensões 0,50x0,50m)	peça	100	R\$ 324,38	R\$ 32.438,49	29,98%	R\$ 421,64	R\$ 42.164,00
2.02	Placa em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivos Letras, tarjas e símbolos com aplicação em película refletiva (Dimensões 0,50x0,50m)	peça	4.000	R\$ 184,16	R\$ 736.636,48	29,98%	R\$ 239,37	R\$ 957.480,00
2.03	Remoção de placa de sinalização (até 4,00m)	m²	500	R\$ 16,46	R\$ 8.231,75	29,98%	R\$ 21,40	R\$ 10.700,00
2.04	Implantação e fornecimento de braquete para fixação de placa	unid.	4.100	R\$ 17,38	R\$ 71.274,28	29,98%	R\$ 22,60	R\$ 92.660,00
2.05	Poste simples ecológico - Coluna PP de D=2,5" (interna) com aletas antigiro (3,60m)	unid.	4.100	R\$ 168,89	R\$ 692.452,49	29,98%	R\$ 219,52	R\$ 900.032,00
2.06	Implantação de sinalização vertical (Diâmetro 0,50m)	unid.	4.100	R\$ 62,44	R\$ 255.993,75	29,98%	R\$ 81,16	R\$ 332.756,00
2.07	Implantação e fornecimento de braçadeira para fixação de placa	peça	450	R\$ 141,75	R\$ 63.786,24	29,98%	R\$ 184,24	R\$ 82.908,00
2.08	Implantação e Fornecimento de Coluna P-53 para fixação de placas de orientação, 4"x6,00mx3,75mm	peça	30	R\$ 2.038,49	R\$ 61.154,59	29,98%	R\$ 2.649,62	R\$ 79.488,60
2.09	Coluna cônica com braço projetado cônico - form. e montagem	unid.	40	R\$ 8.799,41	R\$ 351.976,53	29,98%	R\$ 11.437,48	R\$ 457.499,20
2.10	Semi-pórtico metálico coluna simples e projetado 6,00X3,70m, D=4", inclusive montagem, execução da fundação p/carga de ventos =30m/s.	unid.	5	R\$ 2.281,29	R\$ 11.406,43	24,23%	R\$ 2.834,04	R\$ 14.170,20
2.11	Bandeira simples (H=1,50m) - form. e montagem	unid.	4	R\$ 14.510,29	R\$ 58.041,17	29,98%	R\$ 18.860,48	R\$ 75.441,92
2.12	Bandeira dupla (H=1,50m) - form. e montagem	unid.	4	R\$ 16.872,27	R\$ 67.489,07	29,98%	R\$ 21.930,57	R\$ 87.722,28
2.13	Pórtico metálico - padrão DNIT	unid.	12	R\$ 33.523,11	R\$ 402.277,35	29,98%	R\$ 43.573,34	R\$ 522.880,08
2.14	Placa de regulamentação/advertência totalmente refletiva em alumínio	m²	450	R\$ 580,43	R\$ 261.193,95	29,98%	R\$ 754,44	R\$ 339.498,00
2.15	Implantação de placa de sinalização 2,00x1,00m ou 2,00x4,00m	m²	450	R\$ 132,85	R\$ 59.782,91	29,98%	R\$ 172,68	R\$ 77.706,00
TOTAL PLANILHA 2					R\$ 3.101.696,99			R\$ 4.030.942,28
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (MATERIAL, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO)							
3.1	MATERIAL / EQUIPAMENTO							
3.1.0	Grupo focal veicular à LED - Tipo "GT" (200X200X200mm)	peça	80	R\$ 4.861,05	R\$ 388.884,26	29,98%	R\$ 6.318,40	R\$ 505.471,77
3.1.0	Grupo focal de pedestre a LED c/ cronometro de contagem regressiva (200x200mm)	peça	20	R\$ 2.829,19	R\$ 56.583,77	29,98%	R\$ 3.677,38	R\$ 73.547,59
3.1.0	Botoeira para pedestres	peça	10	R\$ 273,20	R\$ 2.731,97	29,98%	R\$ 355,10	R\$ 3.551,01
3.1.0	Botoeira para pedestres c/ sinal sonoro	peça	2	R\$ 2.483,32	R\$ 4.966,65	29,98%	R\$ 3.227,82	R\$ 6.455,65
3.1.0	Contador regressivo veicular - form. e instalação	peça	20	R\$ 9.002,81	R\$ 180.056,25	29,98%	R\$ 11.701,86	R\$ 234.037,11
3.1.0	Anteparo	peça	80	R\$ 488,93	R\$ 37.514,64	29,98%	R\$ 609,52	R\$ 48.761,53
3.1.0	Braço projetado cilíndrico (101mm"x4,70m)	peça	60	R\$ 1.388,07	R\$ 82.084,04	29,98%	R\$ 1.778,21	R\$ 106.692,83
3.1.0	Coluna simples cilíndrica (101mm"x5m)	peça	20	R\$ 1.325,42	R\$ 26.508,32	29,98%	R\$ 1.722,78	R\$ 34.455,52

3.1.1	Coluna para braço projetado cilíndrica (127mm"x6m)	peça	40	R\$ 1.768,87	R\$ 70.754,69	29,98%	R\$ 2.299,17	R\$ 91.966,94
3.1.1	Coluna para braço projetado cilíndrica boca dupla (127mm"x6m)	peça	10	R\$ 2.166,99	R\$ 21.669,91	29,98%	R\$ 2.816,65	R\$ 28.166,55
3.1.1	Coluna extensora (4"x3m)	peça	10	R\$ 658,33	R\$ 6.583,31	29,98%	R\$ 855,70	R\$ 8.556,98
3.1.1	Controlador Convencional Multiplano - 4 fases	unid.	14	R\$ 8.224,68	R\$ 115.145,56	29,98%	R\$ 10.690,44	R\$ 149.666,20
3.1.1	Controlador Convencional Multiplano - 8 fases	unid.	2	R\$ 13.678,23	R\$ 27.356,46	29,98%	R\$ 17.778,97	R\$ 35.557,93
SUBTOTAL 3.1					R\$ 1.020.839,84			R\$ 1.326.887,62
3.2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA / FORNECIMENTO INSTALADO							
3.2.0	Instalação de grupo focal veicular - Tipo "GT"	peça	80	R\$ 306,69	R\$ 24.455,14	29,98%	R\$ 397,33	R\$ 31.786,78
3.2.0	Instalação de grupo focal de pedestre/ciclista convencional e a LED	peça	20	R\$ 268,67	R\$ 5.373,39	29,98%	R\$ 349,22	R\$ 6.984,33
3.2.0	Instalação de bolacha de "LEDs"	peça	2	R\$ 200,22	R\$ 400,44	29,98%	R\$ 260,24	R\$ 520,49
3.2.0	Instalação de botoeira de pedestre convencional ou sonora	peça	12	R\$ 70,22	R\$ 842,60	29,98%	R\$ 91,27	R\$ 1.095,22
3.2.0	Instalação de anteparo	peça	80	R\$ 142,48	R\$ 11.398,09	29,98%	R\$ 185,19	R\$ 14.815,24
3.2.0	Instalação de braço projetado cilíndrico	peça	60	R\$ 383,53	R\$ 23.011,73	29,98%	R\$ 498,51	R\$ 29.910,65
3.2.0	Instalação de coluna simples cilíndrica	peça	20	R\$ 499,17	R\$ 9.983,48	29,98%	R\$ 648,83	R\$ 12.976,53
3.2.0	Instalação de coluna p/ braço projetado cilíndrica ou boca-dupla	peça	50	R\$ 570,85	R\$ 28.542,32	29,98%	R\$ 741,99	R\$ 37.099,31
3.2.1	Instalação de coluna extensora	peça	10	R\$ 334,31	R\$ 3.343,09	29,98%	R\$ 434,54	R\$ 4.345,35
3.2.1	Instalação de controlador (incluindo o aterramento)	unid.	16	R\$ 1.260,95	R\$ 20.175,24	29,98%	R\$ 1.638,99	R\$ 26.223,77
3.2.1	Cabo de energiação de G.F. de 4 fios (material + serviço) p/ instal. aérea	m	7.500	R\$ 17,94	R\$ 134.522,42	29,98%	R\$ 23,31	R\$ 174.852,24
3.2.1	Cabo de energiação de G.F. de 8 fios (material + serviço) p/ instal. aérea	m	100	R\$ 19,30	R\$ 1.930,49	29,98%	R\$ 25,09	R\$ 2.509,25
3.2.1	Cabo de energiação de controlador (material + serviço)	m	1.500	R\$ 17,32	R\$ 25.975,21	29,98%	R\$ 22,51	R\$ 33.762,58
3.2.1	Cabo de energiação de botoeira (material + serviço)	m	2.000	R\$ 11,10	R\$ 22.201,99	29,98%	R\$ 14,43	R\$ 28.858,15
3.2.1	Emenda de cabo de grupo focal (material + serviço)	unid.	5	R\$ 115,99	R\$ 579,94	29,98%	R\$ 150,76	R\$ 753,81
SUBTOTAL 3.2					R\$ 312.735,57			R\$ 406.493,69
TOTAL PLANILHA 3					R\$ 1.333.575,41			R\$ 1.733.381,32
4	DISPOSITIVOS AUXILIARES							
4.01	Defensa maleável simples (form./impl.)	m	300	R\$ 241,65	R\$ 72.493,92	29,98%	R\$ 314,09	R\$ 94.227,60
4.02	Ancoragem de defesa maleável simples (form./impl.)	m	300	R\$ 266,03	R\$ 79.809,66	29,98%	R\$ 345,79	R\$ 103.736,60
4.03	Defensa maleável dupla (form./impl.)	m	100	R\$ 302,05	R\$ 30.204,83	29,98%	R\$ 392,60	R\$ 39.260,24
4.04	Ancoragem de defesa maleável dupla (form./impl.)	m	100	R\$ 330,93	R\$ 33.093,49	29,98%	R\$ 430,15	R\$ 43.014,92
TOTAL PLANILHA 4					R\$ 215.601,90			R\$ 280.239,35
5	OBRAS COMPLEMENTARES							
5.01	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	50	R\$ 10,95	R\$ 547,36	29,98%	R\$ 14,23	R\$ 711,46
5.02	Piso Cimentado com Argamassa de Cimento e Areia no Traço 1:3. Inclusive	m²	50	R\$ 25,84	R\$ 1.291,77	24,23%	R\$ 32,10	R\$ 1.604,77

	com 2,0 cm de Espessura , e com acabamento Liso.						
5.03	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	unid.	50	R\$ 46,53	R\$ 2.326,68	24,23%	R\$ 57,81
TOTAL PLANILHA 5				R\$ 4.165,81			R\$ 5.206,66

VALOR TOTAL (\$/ BDI)	R\$ 8.222.389,44
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (1,50%)	R\$ 123.335,84
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (9,00%)	R\$ 740.015,05
BDI (24,23% e 29,98%)	R\$ 2.464.259,66
VALOR TOTAL	R\$ 11.550.000,00

PLANILHA RESUMO	
PLANILHA 1 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 3.567.349,33
PLANILHA 2 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 3.101.696,99
PLANILHA 3 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (MATERIAL, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO)	R\$ 1.333.575,41
PLANILHA 4 - DISPOSITIVOS AUXILIARES	R\$ 215.801,90
PLANILHA 5 - OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 4.165,81
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (1,50%)	R\$ 123.335,84
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (9,00%)	R\$ 740.015,05
VALOR REFERENTE AO BDI	R\$ 2.464.259,66
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 11.550.000,00

Para obter o resultado acima, o Pregoeiro considerou o critério do menor preço (por LOTE).
Encontra-se na Coordenação de Licitação e Contratos do DETRAN/PI à disposição dos interessados toda a documentação que compõe o processo em referência.

Teresina - PI, 11 de Maio de 2016

BERTONNI ALVES DANTAS EULÁLIO LEITE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN - PI

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5751/2015/HGV.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA AS MÃOS (CIRURGIAS ESPECIAIS)”,
FONTE DE RECURSO: 113–SUS- HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Contrato nº 49/2016. Contratante: **HGV**; Contratado: **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; Valor Total: **R\$ 5.967,40** (CINCO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2016/HGV.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS E INSUMOS PARA OFTALMOLOGIA”,
FONTE DE RECURSO: 113–SUS- HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Contrato nº 46/2016. Contratante: **HGV**; Contratado: **VITALE COMÉRCIO LTDA**; Valor Total: **R\$ 131.250,00** (CENTO E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Contrato nº 47/2016. Contratante: **HGV**; Contratado: **DMH-DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA**; Valor Total: **R\$ 39.700,00** (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

Contrato nº 48/2016. Contratante: **HGV**; Contratado: **CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA**; Valor Total: **R\$ 50.250,00** (CINQUENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 16 DE MAIO DE 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral / HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes
Pregoeira/HGV

Of. 408



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2016



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	Fonte de Recurso	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	Data da Assinatura	VIGÊNCIA	VALOR
01	356/2012	Aditivo 01/16 Contrato 030/2012	Sistema de Registro de Preço/Pregão Presencial 0013/2011/UESPI	0100001001	Locação de mão de obra	Mutual Serviço de Limpeza em Predios e Domicilios	29/04/2016	02 (dois) meses	35.377,20 (mensal)
02	329/2016	Contrato 011/2016	Sistema de Registro de Preço/Pregão Presencial 001/2016/EMATER/PI	0100001001	Serviço de desinsetização	Thais Maria Cavalcante - ME	19/04/2016	12 (doze) meses	76.197,37

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº107/2016 Processo nº 109/2016

Empresa:Santa clara **Objeto:**serv de manut. na ambulância.

Valor:379,27. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 103/2016 Processo nº 105/2016

Empresa:Biossíntese **Objeto:**Aquisição de órtese e prótese.

Valor:3.783,32. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº138/2016 Processo nº140/2016

Empresa:Casa do Filtro **Objeto:**Aquisição de um filtro industrial.

Valor:2.986,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº136/2016 Processo nº138/2016

Empresa:Pro Rad **Objeto:**serv. de dosimetria pessoal.

Valor:508,20. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 135/2016 Processo nº138/2016

Empresa: Ótima **Objeto:**compra de mat. de limpeza.

Valor: 229,45. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2016.

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

CONTRATADA: G.M DE MOURA BARROS - ME

OBJETO: Serviços de alimentação para curso de capacitação PROERD PAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação por dispensa conforme art. 24, inciso II da lei nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual - Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

Miguel de Souza Lima Neto

Pres. da Comissão de Licitação/COJUV.

Vicente Gomes da Silva

Coordenador Geral/COJUV.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 057/2016.

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

CONTRATADA: André & CIA LTDA - ME

OBJETO: Confecção de Camisas Personalizadas Frente e Costa.

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação por dispensa conforme art. 24, inciso II da lei nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 7.750,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual - Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

Miguel de Souza Lima Neto

Pres. da Comissão de Licitação/COJUV.

Vicente Gomes da Silva

Coordenador Geral/COJUV.

Of. 095



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/000198

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI da ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016 do tipo “Menor Valor Mensal”, ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO, INSTITUCIONAL, PLANEJAMENTO, ESTRATÉGICO E ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA O CRC/PI pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/05/2016

HORÁRIO: às 10:00 horas (horário de Brasília)

EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br (Banco do Brasil)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede do CRC-PI, Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Ilhotas – Teresina/PI, horário 09:00h às 16:00h, Segunda-Feira as Sexta-Feira, exceto feriados. E-mail: licitacaoecompras@crcpi.com.br – (86) 3221-7531/(86)99990-3338

David Rodrigues dos Santos

Pregoeiro



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/000197

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI da ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 02/2016 do tipo “Menor Valor Mensal”, ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para executar atividades de CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA para o CRC/PI pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/05/2016

HORÁRIO: às 14:30 horas (horário de Brasília)

EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br (Banco do Brasil)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede do CRC-PI, Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Ilhotas – Teresina/PI, horário 09:00h às 16:00h, Segunda-Feira as Sexta-Feira, exceto Feriados. E-mail: licitacaoecompras@crcpi.com.br – (86) 3221-7531/(86)99990-3338

David Rodrigues dos Santos

Pregoeiro



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/000507

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI da ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 03/2016 do tipo “Menor Por Lote”, ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o gerenciamento e a fiscalização da obra de Reforma de Ampliação do Prédio do CRC/PI.**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2016

HORÁRIO: às 14:30 horas (horário de Brasília)

EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br (Banco do Brasil)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede do CRC-PI, Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Ilhotas – Teresina/PI, horário 09:00h às 16:00h, Segunda-Feira às Sexta-Feira, exceto Feriados. E-mail: licitacaoecompras@crcpi.com.br – (86) 3221-7531/(86)99990-3338

David Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

P. P. 20582

PREFEITURAMUNICIPALDE SIMÕES PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL)**, em 02/06/2016, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de Passagem Molhada na localidade Sítio Alto Alegre. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 169.262,39. **TEL: 89-34561434.**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL)**, em 02/06/2016, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de Passagem Molhada na localidade Feituria. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 172.880,49. **TEL: 89-34561434.**

Simões (PI), 17 de maio de 2016.

Maria Aparecida Feitosa de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURAMUNICIPALDE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar nº 001/2016. A Secretaria Municipal de Educação de Massapê do Piauí, PI, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações a comparecer a esta Secretaria Municipal, durante o período de 08.06.2016 a 15.06.2016, de 8 horas às

13 h, com finalidade de apresentar proposta e habilitação, com julgamento em 16.06.2016 às 8h, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar durante os meses de junho a dezembro de 2016.

Massapê do Piauí (PI), 17 de maio de 2016.

Bruna Maria Leal de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURAMUNICIPALDE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL)**, em 03/06/2016, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. **RECURSO:** Orçamento Geral/CODEVASF. **VALOR:** R\$ 347.047,98. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL: 89-3473-0034.**

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL)**, em 03/06/2016, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de roço manual. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 51.645,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL: 89-3473-0034.**

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 03/06/2016, às 14:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de internet. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.209,47. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL: 89-3473-0034.**

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 027/2016**, do tipo **ENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 03/06/2016, às 15:00h, tendo como objeto a aquisição de material de construção. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 307.991,28. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL: 89-3473-0034.**

Massapê do Piauí (PI), 17 de maio de 2016.

Lucineide Enedina dos Reis Silva
Presidente da Comissão de Licitação/ Pregoeira

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **Pregão Presencial Nº 017 /2016**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Por Preço Unitário (Por KM). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para Pref. Mun. de São José do Peixe e suas Secretarias. Baseado na Lei 8.666/93, 10.520/02 Lei Complementar nº 123/2006, Lei 147/2014, Lei Municipal nº 020/2013 que regulamenta o Estatuto da ME, EI e EPP em São José do Peixe. Recurso:FPM, ICMS/ REC DIVERSAS, FUS, FMAS, FMS, IPVA, FEP. Abertura: 31/05/2016. às 10.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-0001.

São José do Peixe PI, 17/05/2016.

Manoel Saraiva Santana
Pregoeiro.

P. P. 20584

**PREFEITURAMUNICIPALDE BENEDITINOS-PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

A P. M. de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 31/05/2016, a abertura da licitação, Pregão Presencial SRP Nº 011/2016, do Tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços para contratação de serviços, conforme a necessidade do Município, dos seguintes profissionais devidamente registrados como empreendedores individuais: pedreiro sem ajudante, pedreiro com ajudante, eletricista com ajudante e bombeiro com ajudante, para atender as necessidades da prefeitura municipal, com valor de R\$136.899,00 que serão custeados com recursos do fpm, icms, fundeb, fme, fus, pab, fmas, fms, igd, cras, hospital antonio dos santos e outras receitas próprias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Beneditinos, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Fone (86) 32691482, Beneditinos, Piauí.

AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 11:00 horas do dia 31/05/2016, a abertura da licitação, Pregão Presencial SRP Nº 012/2016, do Tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços para contratação de fornecedores, devidamente registrados como empreendedores individuais, de alimentos, adesivos, placas, lonas e outros, conforme a necessidade do Município, para atender as necessidades da prefeitura municipal, com valor de R\$101.326,90 que serão custeados com recursos do fpm, icms, fundeb, fme, fus, pab, fmas, fms, igd, cras, hospital antonio dos santos e outras receitas próprias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Beneditinos, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Fone (86) 32691482, Beneditinos, Piauí. Beneditinos (PI), 17 de maio de 2016. Francisca Maria de Mesquita Filha-Pregoeira.

P. P. 20581**PREFEITURAMUNICIPALDE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 017/2016**

Tomada de Preço n.º 017/2016 .Proc. Adm. N.º 023/2016. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 07/06/2016, às 09:00hs. Objeto: Fornecimento de Material Permanente, equipamento e eletrodomésticos. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 994 061255.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 17 de Maio de 2016.

Paulo Raimundo de Sousa
Presidente da CPL**P. P. 20583****O U T R O S****ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO,
REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO
REABILITAR****RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****MÉDICO CARDIOLOGISTA****1º- LUIZ BEZERRA NETO****2º- WILDSON DE CASTRO GONÇALVES NETO****MÉDICO FISIATRA****1º- LICEANA BARBOSA DE PÁDUA ALVES****RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****PSICOLOGIA****NOMES:****1º- HILDA GARDÊNIA BARROS GUEDES****2º- GILDENIR PEREIRA MARTINS VIEIRA****3º- ALINE SALUEÑA MOTAPEREIRA****RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****TERAPEUTA OCUPACIONAL****1º- RICHELLIANY JULIANO DOS SANTOS CARDOSO****2º- ANABRÍGIDA DE CARVALHO ALMEIDA****RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****FISIOTERAPEUTA****NOMES:****1º- MARINA ALMEIDA DE CARVALHO NERI****2º- NATHÁLIA CHRISTINA BATISTA COSTA MELO****3º- JULIANA FERREIRA DE SOUSA****RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****FONOAUDIOLOGIA****NOMES:****1º- NAYANNA MARIA R. OLIVEIRA NASCIMENTO****2º- FERNANDA LEITE DE CARVALHO****3º- FABIOLA MARA DE CASTRO ARAÚJO****4º- MARIA TÂNIA BARBOSA****Of. 140**

TECH MASSA INDUSTRIA PERNAMBUCANA DE ARGAMASSA LTDA, CNPJ nº 09.581.668/0001-44, na pessoa do sócio JORGE COSTA CPF nº 334.727.344-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de extração de areia na jazida que fica na localidade Jenipapeiro e Anjos, município de Campo Maior PI.

P. P. 20580



NAILA BUCAR

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

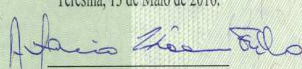
3

EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA & IMOBILIÁRIA CANAÃ LTDA**, com sede na Rua Antônio Tito, nº 137, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.399.568/0001/90, neste ato representada pelo sócio, **Júlio Cesar de Carvalho Lima Filho**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário e advogado, inscrito na OAB/PI sob nº 6304, CI/RG nº 2.333.760-SSP/PI, CPF/MF nº 996.027.923-53, residente e domiciliado na Av. Aviador Irapuã Rocha, nº 2071, aptº. 401, Edifício Maranatha, Bairro de Fátima, nesta cidade, conforme consta na Cláusula Quarta do Aditivo Social nº 06, datado de 27/02/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 05/03/2015, sob nº 319314, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/1979, para o registro de um Loteamento urbano denominado **"CANAA II"**, localizado na Zona norte da cidade, na estrada carroçável que liga o loteamento Gurupá à rodovia que interliga o bairro Poti Velho ao Povoado David Caldas, Bairro Chapadinha, na Zona Residencial - 02 (ZR-02), com área total de 330.000,00 m², limitando-se ao norte com os herdeiros de Manoel Gerônimo da Silva; Sul com a estrada Carroçável que liga o loteamento Gurupá a rodovia que interliga o bairro Poti Velho ao povoado David Caldas; leste com Dulce Castelo Branco Andrade e oeste com Murilo Tavares de Melo, matrícula nº 94.971, ficha 01 do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 300.000,00m², dividido em 26 quadras, identificadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z, e estas subdivididas em 859 lotes; 95.043,49m² para vias de circulação, denominadas Ruas de "01 a 18" e "Avenida 01"; 33.280,89m² para áreas verdes e 95.043,49m² para áreas institucionais, inalienáveis, conforme consta da planta aprovada pelo Executivo Municipal e Decreto Municipal nº 14.123/2014 revogado pelo de número 15.464/2015. Destina-se a uma zona residencial alinhado como PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, apresentou ART's/CREAS sob nºs 607024 e 00019012461755035617, da engenheira de agrimensura Lúcia de Fátima de Sousa Lima. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 13 de Maio de 2016.

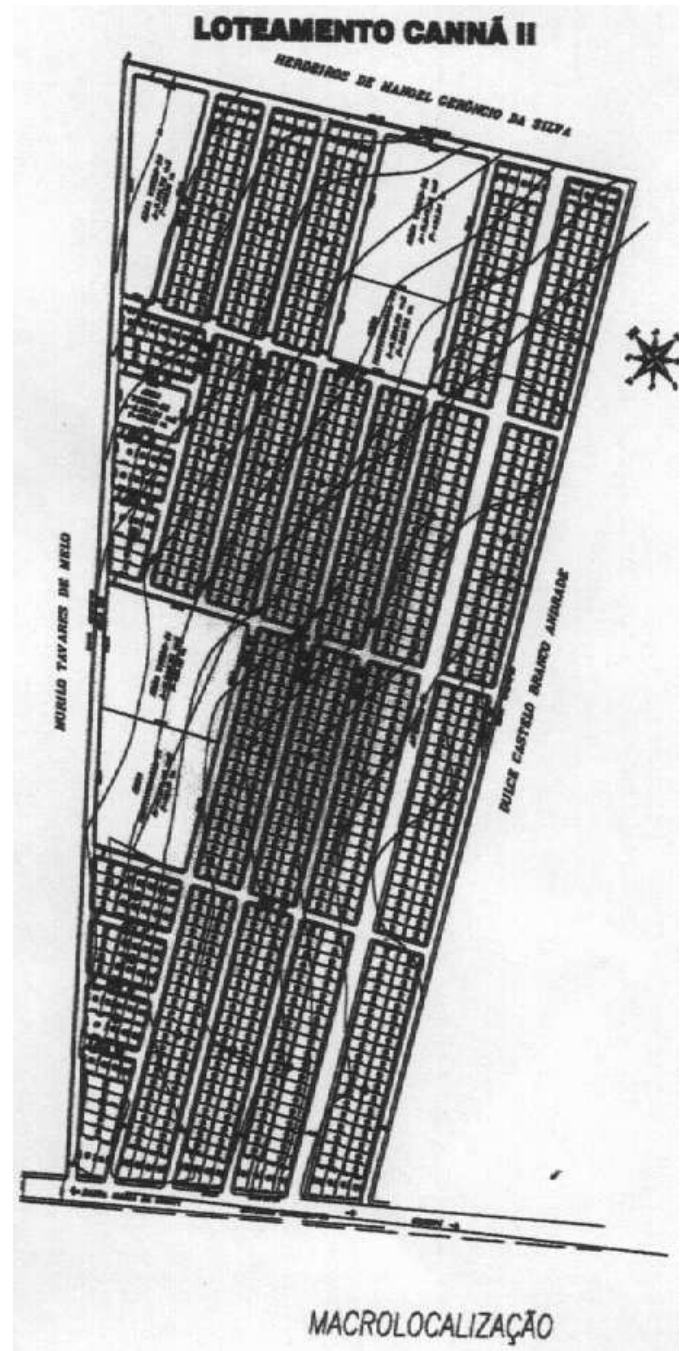

Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Bel. Antonio Lisboa Lopes de Sousa Filho
Substituto

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina - Piauí



Rua David Caldas, 167/N - Teresina-PI - CEP 64000-190, Fone/Fax: (86) 3221-7090 - e-mail: lysiabucar@nailabucar.com.br



P. P. 20554
3 - 3

Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí CNPJ-01.612.616/0001-86, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade-Coité/matadouro Municipl municipio de Tanque do Piauí -PI, coordenadas geográfica 06°35'15,4S/42°18'19,1W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 7.200 m³/ano para consumo industrial.

P. P. 20583



ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI/AS- ZPE PARNAÍBA.

NIRE 22300008374.
CNPJ/MF 13.031.118/0001-29

DATA, HORA E LOCAL:

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2016, às dez horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, situada à Avenida Senador Area Leão, n.º 1650, Bairro Jockey, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E “QUORUM”:

Atendendo Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 17 de março de 2016, Nº 51, página nº 31, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os subscritores do capital social (sócios acionistas) da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A**, CNPJ Nº 13.031.118/0001-29, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na lista de presença, o **ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ Nº 06.553.481/0001-49, com sede do Palácio de Karnak, situado a Avenida Antônio Freire, nº 1450, CEP: 64.001-040, Bairro centro, no município de Teresina, Piauí, representado pelo Procurador Geral do Estado do Piauí, Sr. **KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, inscrito na OAB nº 3.238 e CPF nº 497.269.003-87, portador do RG nº 1.256.164 –PI, residente a rua Deputado João Carvalho 4957 – Bairro Santa Isabel – CEP: 64.053-130 – município de Teresina, estado do Piauí, e a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ – FIEPI**, inscrita no CNPJ nº 07.243.645/0001-02, com sede na rua Riachuelo, 455, 2º andar, CEP: 64.200 -280, Bairro Centro, na cidade de Parnaíba-PI, aqui

representado pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 885.787 – SSP-PI, CPF nº 362.002.123-68, residente no Conjunto Santa Rita, rua “D”, nº 2077, CEP: 64.206 -170, Bairro Catanduvas, no município de Parnaíba-PI, e consoante os instrumentos de representação apresentados para na qualidade de Acionistas, constatando-se dessa forma, a existência plena de “quórum” para a instalação da Assembleia Geral Ordinária. Presentes, também, a convite dos sócios o Diretor Presidente da ZPE Parnaíba o Sr. **PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA**, e o Diretor Técnico o Sr. **DINARTE CAVALCANTE PORTO**.

ORDEM DO DIA:

- Deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2015;
- Deliberar sobre o Orçamento anual em curso.

DELIBERAÇÕES:

Iniciados os trabalhos, foi indicado pelos subscritores para presidir a Assembleia, por unanimidade, o representante do **ESTADO DO PIAUÍ**, senhor **KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA** e, para secretaria-la o representante da **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ – FIEPI**, senhor **CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE**. Antes das deliberações pertinentes aos assuntos constantes da ordem do dia o Presidente facultou a palavra aos presentes, tendo o representante da FIEPI se manifestado para registrar a ausência de oportunidade, conforme prevê a Lei das Sociedades Anônimas, de apresentado o Plano Econômico Financeiro, manifestar ou não, o desejo de aporte de capital, como forma de integralização para manutenção de sua cota parte no percentual societário. Assim requer que seja estabelecido prazo razoável para que a ZPE apresente o referido Plano Econômico Financeiro e adote, para tanto, o procedimento legal. Com a manifestação, deu-se continuidade aos trabalhos.

PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA:

Em seguida o Presidente passou a deliberar a análise das contas da administração e demonstrações financeiras do exercício de 2015 em confronto com os documentos apresentados, quais sejam: (i) relatório de demonstrações contábeis; (ii) relatório da administração; (iii)

relatório dos auditores independentes; (iv) parecer do conselho fiscal; (v) parecer do conselho de administração sobre as contas da administração e demonstrações financeiras de 2015. Após as manifestações, por unanimidade, os conselheiros decidiram em votação aberta APROVAR todos os relatórios sem ressalvas.

SEGUNTO ASSUNTO DA PAUTA:

Dando prosseguimento, os sócios passaram a deliberar sobre o orçamento da companhia para o ano em curso, com suas devidas rubricas orçamentárias, que tem como objeto a manutenção das ações da ZPE Parnaíba, em especial o custeio de sua implantação, sejam com folha de pagamento e outras despesas administrativas. Diante da manifestação feita pelo representante da FIEPI, quanto à oportunidade diante do Plano Econômico Financeiro, manifestar ou não, o desejo de aporte de capital, deliberou-se que, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a ZPE apresentará o Plano Econômico Financeiro para análise e consideração por parte dos sócios, em Assembleia a ser oportunamente convocada. Até essa oportunidade, fica autorizada a ZPE a executar o orçamento ora apresentado, já aprovado pelo Conselho de Administração, ressalvando que aprovação final ocorrerá por ocasião da Assembleia.

FORMA DE LAVRATURA

A Ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei 6.404/76, tendo sido os documentos numerados e autenticados pela mesa em cumprimento a determinação constante na alínea “a” do aludido dispositivo.

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em 05 (cinco) vias, que, após lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros.

Teresina 26 de Abril de 2016

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO PIAUÍ
Representante do Estado do Piauí

CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE
Federação das Indústrias do Estado do Piauí – FIEPI

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI-SA- ZPE PARNAÍBA. NIRE 22300008374.

CNPJ/MF 13.031.118/0001-29

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 10:00hs, do dia quinze de abril de 2016, na sede da ZPE de Parnaíba, localizada na Rua Dom Pedro I, s/n, Bairro Primavera, Parnaíba-PI.

2. PRESENÇA:

O presidente do conselho de administração do Senhor Francisco José Alves da Silva o conselheiro Senhor Antônio Rodrigues de Sousa Neto, e o conselheiro Senhor Antônio de Pádua Brito Costa, Secretariando os trabalhos e redigindo a presente ata, a Assessora Comercial Sra. Débora Rodrigues da Cruz Meireles. Presente também nesta reunião a convite do conselho de Administração o Senhor Diretor Presidente da Companhia, o Senhor Paulo Roberto Cardoso de Sousa, o Diretor administrativo financeiro Senhor Carlos Alberto Teles de Sousa, Diretor Comercial Senhor Roger de Carvalho Correia Jacob, o Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí o Senhor José Icemar Lavor Neri, e o Empresário proprietário da empresa Agrocera – Indústria, Comércio e Exportação de Cera Vegetal o senhor Marcelo Sombra.



3. ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas e demonstrações financeiras do exercício de 2015;
- 2) Deliberar sobre o Orçamento para o ano em curso;
- 3) Deliberar sobre estrutura organizacional;
- 4) Deliberar sobre o processo de Alfandegamento;
- 5) Outros assuntos administrativos.

4. DELIBERAÇÕES:

Após a leitura da ordem do dia, o Presidente do Conselho de Administração deu início aos trabalhos, conforme previsto nos Artigos 11º e 13º e seus parágrafos do Estatuto desta Companhia.

4.1. PRIMEIRA ASSUNTO DA PAUTA

O presidente do conselho solicitou que o Diretor Presidente da ZPE Parnaíba expusesse abreviadamente o relatório de Gestão da Administração referente às ações realizadas no ano de 2015. Em ato contínuo o Diretor Presidente relatou as ações executadas constantes em seu relatório de gestão, em destaque: (i) Acompanhamento das OBRAS DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS da ZPE junto as Secretarias Estaduais do Piauí, em especial a Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado, Secretaria Estadual de Administração e Secretaria Estadual de Planejamento; (ii) Reuniões e diligências com a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO ESTADO DO PIAUÍ e com SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA, bem como a formalização e acompanhamento do protocolo do PEDIDO DE ALFANDEGAMENTO da ZPE junto aos referidos órgãos; (iii) Reuniões e cooperações técnicas com a SECRETARIA EXECUTIVA do CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES – CZPE e com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC; (iv) Desenvolvimentos de ações de POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO junto ao GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ e com a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - FIEPI, prospectando investidores Brasileirose internacionais; (v) Acompanhamento e diligências junto as empresas que tem projetos aprovados e cartas de intenções junto a ZPE Parnaíba.

Dando prosseguimento, após ouvir o relatório do Diretor presidente, os conselheiros passaram deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício de 2015. O Conselho passou a análise das demonstrações financeiras de 2015 em confronto com os documentos apresentados, quais sejam: a) relatório de demonstrações contábeis; b) relatório da administração; c) relatório dos auditores independentes; d) comprovantes das receitas e despesas; e) parecer do conselho fiscal. Após as manifestações, por unanimidade os membros do Conselho Fiscal, decidiram em votação aberta APROVAR todos os relatórios sem ressalvas, que deverá ser submetido à assembleia Geral de Sócios dessa Companhia.

4.2. SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA

Dando prosseguimento, os conselheiros passaram a deliberar sobre o orçamento da companhia para o ano em curso. O Conselho passou a análise da planilha com suas devidas rubricas orçamentária, que tem como objeto a manutenção das ações da companhia. Após as manifestações, por unanimidade os membros do Conselho de Administração, decidiram em votação aberta APROVAR o referido ORÇAMENTO,

4.3. TERCEIRO ASSUNTO DA PAUTA

Dando prosseguimento, os conselheiros passaram a deliberar sobre a estrutura organizacional. O Conselho passou a análise do pedido da Diretoria constante na Resolução n.º 01-03-2016-ZPE, que tem como objeto a criação de 01 (um) cargo de Assessor de Tecnologia da Informação, com remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para os assuntos referentes à execução dos serviços de Tecnologia da Informação em geral da ZPE. Após as manifestações, por unanimidade os membros do Conselho de Administração, decidiram em votação aberta APROVAR a criação do cargo por unanimidade.

4.4. QUARTO E QUINTO ASSUNTOS DA PAUTA

Dando prosseguimento, os conselheiros passaram a deliberar sobre o Processo de Alfandegamento e outros assuntos. O Conselho passou a discutir a conclusão do processo de ALFANDEGAMENTO que está em curso junto a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO ESTADO DO PIAUÍ, no tocante, a instalação dos equipamentos de alfandegamento necessários para a vistoria por parte daquele órgão. Após as manifestações, por unanimidade os membros do Conselho de Administração, decidiram que haja a partir desse momento uma sintonia entre os órgãos estaduais e com os órgãos externos, tais como a Receita Federal do Brasil – RFB, no sentido de cumprir uma agenda da aquisição dos equipamentos necessários para o Alfandegamento junto a Secretaria Estadual de Administração e a Secretaria de Infraestrutura do Estado.

Em ato contínuo os conselheiros passaram a deliberar sobre o a importância de contratação de empresa de segurança armada para garantir a proteção das infraestruturas físicas, de equipamentos, e dos funcionários da ZPE. Após as manifestações, por unanimidade os membros do Conselho de Administração, decidiram autorizar a companhia a formalizar TERMO DE ADESAO junto a Secretaria Estadual de Administração para a contratação de empresa de segurança armada, que deverá ser custeado por aumento de capital advindo do Governo do Estado do Piauí, já devidamente aprovado no Orçamento da companhia em 2016.

Dando prosseguimento aos trabalhos, observando que na presente data, encontra-se em fase de instalação dentro da ZPE Parnaíba a empresa Agrocera – Indústria, Comércio e Exportação de Cera Vegetal, o Conselho solicita manifestação por parte do seu proprietário o senhor Marcelo Sombra, sobre o processo de funcionamento de sua indústria, já anteriormente autorizada a funcionar. Após as manifestações, por unanimidade os membros do Conselho de Administração, aceitou a sugestão de inauguração da indústria AGROCERA com a saída do primeiro CONTENER da ZPE na primeira quinzena de junho de 2016.

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em 05 (cinco) vias, que, após lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros.

Parnaíba 15 de Abril de 2016

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Presidente do Conselho de Administração

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Membro do Conselho da Administração

ANTÔNIO DE PÁDUABRITO COSTA
Membro do Conselho da Administração



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA